CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 019/95
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 019/95, DE 23 DE MAIO DE 1995.

"DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS NO CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES NO LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a participação de dois (02) vereadores da Câmara Municipal de Anápolis, no Congresso Nacional de Vereadores em BELÉM-PA, a realizar-se nos dias 30, 31/05 e 01, 02/06 do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face às despesas de transporte e alimentação em Belém-PA, ficam concedidas a cada um dos representantes no encontro mencionado, diárias no valor total de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1995.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=SECRETÁRIO=

SC/RSM/MESA DIRETORA/95.